

**PORTARIA n. 14/DPMG/SL**

Dispõe sobre retificação da Portaria 10/DPMG/SL referente a designação de plantonistas na unidade da Defensoria Pública de São Lourenço nos dias indicados

A COORDENAÇÃO LOCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO compromissos supervenientes que impedem o signatário de realizar os plantões nos dias 03 e 04/12/2022;

CONSIDERANDO que a presente Portaria decorre de anuência dos órgãos de execução nela indicados, sendo que o Defensor Público atuante na seara Criminal optou, momentaneamente, em não atuar nos Plantões por razões devidamente apreciadas e justificadas;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a portaria n. 10/DPMG/SL, passando a valer, nas datas indicadas, a redesignação dos plantonistas a atuarem em regime de sobreaviso, segundo teor infra:

03 e 04/12/2022 1ª Vara Cível	Dr. Juarez da Silva Salles Júnior Telefone de contato: (31) 98472-5329 (whatsapp) e-mail: juarez.junior@defensoria.mg.def.br
10 e 11/12/2022 2ª Vara Cível	Dr. Roger Vieira Feichas Telefone de contato: (31) 984196825 (whatsapp) e-mail: roger.feichas@defensoria.mg.def.br

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a afixação na sede da Unidade de São Lourenço, da



Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

São Lourenço/MG, 15 de novembro de 2022.

Roger Vieira Feichas
Defensor Público Coordenador

MADEP nº 611-D/MG

ROGER VIEIRA
FEICHAS:611

Assinado de forma digital por
ROGER VIEIRA FEICHAS:611
Dados: 2022.11.15 20:37:14
-03'00'